



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 155 Salgado de São Félix -PB - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Félix - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de coleção pedagógica, destinado a rede municipal de ensino. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 10 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 13:15 horas do dia 10 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Salgado de São Félix - PB, 25 de Agosto de 2025

ANA KARLA FELIPE DE MELO
Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 155 Salgado de São Félix -PB - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

LEI Nº 787, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

“RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES COM A FINALIDADE DE INSTITUIR O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADE REGIONAL DE ACOlhIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO RESIDENTES NO AGRESTE PARAIBANO/COMARCA DE ITABAIANA (CONSÓRCIO CASA LAR/CONCALA/PB), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, em conformidade com a lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado pelo Município de Salgado de São Felix, o Protocolo de Intenções com a finalidade de instituir o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADE REGIONAL DE ACOlhIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO RESIDENTES NO AGRESTE PARAIBANO/ COMARCA DE ITABAIANA (CONSÓRCIO CASA LAR DO AGRESTE PARAIBANO-CONCALA/PB)**, o qual será composto pelos municípios de **Itabaiana, Juripiranga, São Jose dos Ramos, São Miguel de Taipu, Mogeiro, Pilar e Salgado de São Felix**, ficando desde já autorizado o Chefe do Poder Executivo a manifestar expressa anuência, em Assembleia, em relação à aprovação do respectivo estatuto.

Art. 2º **O CONSÓRCIO CASA LAR – CONCALA/PB** será constituído sob a forma de Consórcio Público de Direito Público, sob a forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público interno, mediante publicação do competente estatuto.

Art. 3º Fica o Município de Salgado de São Felix, autorizado a firmar contrato de rateio com o **CONSÓRCIO CASA LAR/CONCALA/PB** visando atender as finalidades do consórcio, conforme estabelecido no Protocolo de Intenções, que através da presente Lei passa a denominar-se Contrato de Consórcio, nos termos do Anexo, parte integrante da presente Lei.

Art. 4º Fica aplicada, para reger as relações jurídicas entre o Município de Salgado de São Felix e o **CONSÓRCIO CASA LAR/CONCALA/PB**, a Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005 (Lei dos Consórcios Públicos).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Salgado de São Félix-PB, em 25 de agosto de 2025.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO COSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 155 Salgado de São Félix -PB - segunda-feira, 25 de agosto de 2025